

Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2021 - CONTRATO FUNBIO n° 023/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO – PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL

1. OBJETIVO:

Contratação de 1 (uma) pessoa jurídica de nível superior, da área de biologia, geografia, gestão ambiental ou áreas afins, com titulação de, no mínimo, mestrado em área de meio ambiental ou temas afins para realizar Serviços de consultorias Técnicas Profissionais Temporários na função de "Coordenador da execução de atividades" no projeto de Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon — Miranda, MS. No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) — Chamada de Projetos 04/2021.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO:

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem duração prevista de 5 anos (2018-2023). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

O Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS" foi aprovado no âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.

O objetivo do projeto propõe executar a restauração de cerca de 25 hectares de área degradada nos limites da Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS e mobilizar moradores de comunidades locais, para que esses possam ser capaz de contribuir para o processo de recuperação das áreas degradadas da Unidade de Conservação durante a execução do projeto e a longo prazo, dessa forma capacitações sobre o projeto serão ministrada para os interessados.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- a) Responder tecnicamente pelo projeto;
- b) Supervisionar a execução administrativa-financeira do projeto;
- c) Realizar as articulações necessárias junto aos agentes públicos do município de Miranda e as comunidades contempladas, bem como buscar novas parcerias para realização do projeto;

Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

- d) Definir o perfil, selecionar e coordenar as atividades da equipe, técnica e auxiliar, de modo a garantir a execução do projeto conforme previsto/aprovado pelo agente financiador, previstas no cronograma físico e financeiro do projeto, salvos ajustes aprovados pelo patrocinador;
- e) Analisar as informações coletadas pela equipe técnica e auxiliar, redirecionando sempre que necessário;
- f) Realizar visitas constantes de monitoramento das ações do projeto no município contemplado e fazer os ajustes, sempre que necessário;
- g) Coordenar as atividades de divulgação do projeto, no sítio da internet da Fundação Neotrópica do Brasil e demais meios de comunicação;
- h) Elaborar os relatórios dos produtos técnicos (relatórios parciais e conclusivo) do projeto, a serem encaminhados ao agente financiador;
- i) Supervisionar a elaboração dos produtos administrativos-financeiros (relatórios parciais e conclusivo) do projeto, a serem encaminhados ao agente financiador;
- j) Executar outras atividades correlatas ao bom desempenho do projeto, definidas pela Fundação Neotrópica do Brasil, sempre que necessário.

4. RESULTADOS E PAGAMENTO

- O profissional contratado deverá cumprir as atividades listadas, apresentando como resultado os produtos especificados abaixo:
- a) Produto Técnico: Relatórios Técnicos Parciais semestrais, contendo todas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados no projeto referentes ao período, de acordo com o modelo, normas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE e FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO/GEF Terrestre), No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) Chamada de Projetos 04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro do projeto; e
- b) Produto Técnico Conclusivo: 01 (um) Relatório Final de Conclusão, contendo todas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados durante a execução do projeto, de acordo com o modelo, normas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE e a FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE, de acordo com o cronograma físico e financeiro do projeto e outras informações pertinentes, a ser entregue no período a ser definido pelo agente financiador ou até, no máximo, 30 (trinta) dias após o término desse contrato.

Produto	% do valor do contrato
Relatório Semestral 1	20 %
Relatório Semestral 2	20 %
Relatório Semestral 3	20%
Relatório Conclusivo	40 %
Total	100 %

O pagamento da prestação de serviços será realizado em conta bancária indicada pelo/a CONTRATADO/A ou mediante cheque nominal, em até 05 (cinco) dias após a aprovação de cada produto, inadmitidas antecipações de pagamento, de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em .pdf, por e-mail. Além dos produtos (Relatórios), cópias de fotos ilustrativas e com legenda devem ser entregues também em meio digital no formato TIF, PCX, BMP (com resolução mínima de 300dpi) ou JPG (com dimensões mínimas de 1772 x 1181 pixels).

6. INSUMOS NECESSÁRIOS E ELEGIBILIDADE



Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

O profissional CONTRATADO terá acesso às informações e documentos referentes à região em estudo, equipamentos (veículos, computador, impressora, drone, GPS e camêra fotográfica), disponibilizados pela Fundação Neotrópica do Brasil. As atividades previstas nesse TdR deverão ser desempenhadas na sede da Fundação Neotropica do Brasil (Rua Clóvis Cintra, 711, Vila Donária — CEP 79.290-000, Bonito MS) ou local designado pelo Conselho Curador. Além disso, as atividades serão realizadas no município de Miranda, MS.

7. QUALIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Para realização dos serviços descritos no item 3 deste Termo de Referência, necessita-se contratar 1 (um) profissional de nível superior, graduado em biologia, geografia, gestão ambiental ou áreas afins. Para tanto, faz-se necessário à comprovação de, no mínimo, dois anos em gestão de projetos ambientais relacionadas ao tema dessa contratação, incluindo participação em projetos ambientais, preferencialmente relacionados a Conselhos Municipais de Meio Ambiente, em Sistemas de Informações Geográficas, Recuperação de áreas degradadas e em coordenação e execução técnica de projetos ambientais.

A comprovação da capacidade técnica se dará por meio de análise de currículo atualizado, com a devida documentação comprobatória, tais como: contratos de prestação de serviços similares, relatórios de projetos com o seu nome explícito, artigos científicos ou de divulgação, capítulos de livros, entre outros.

O profissional a ser contratado deverá ter habilidade para:

- Trabalho em equipe;
- Ser organizado (a) e atencioso (a);
- Ter boa comunicação oral e escrita, devido às atividades exercidas.
- Planejar e cumprir prazos;
- Possuir habilitação categoria B;
- Domínio do uso de software de edição de texto, planilhas eletrônicas, banco de dados, entre outras ferramentas.

Deverá ter disposição para residir em Bonito-MS, bem como viajar para o município contemplado no projeto sempre que necessário.

8. SUPERVISÃO:

A supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade do Superintendente Executivo da Fundação Neotrópica do Brasil, que fará o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.

Bonito-MS, 05 de julho de 2021.

Fundação Neotrópica do Brasil

Rodolfo Portela Souza Superintendente Executivo